

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2022

(Do Sr.LUIZÃO GOULART)

Requer a realização de audiência pública para discutir a instituição do sistema nacional de educação à distância.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Ex^a, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública com o objetivo de debater a instituição do sistema nacional de educação a distância.

Para tanto, sugere-se que o debate envolva atores relevantes para o aprofundamento do tema, que abaixo indicamos, sem prejuízo de outras sugestões por parte dos nobres Pares:

- Conselho Nacional de Educação (CNE);
- Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed);
- União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime);
- Associação Brasileira de Educação a Distância (Abed);
- Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped);
- Prof. **César Nunes** - Faculdade de **Educação** da Unicamp;
- Nelson Pretto - Faculdade de **Educação** da UFBA



JUSTIFICAÇÃO

Antes mesmo do advento da pandemia, a educação a distância já era uma modalidade de ensino reconhecida como muito fundamental.

Pelas dimensões continentais do nosso País, certamente a EaD, ministrada por profissionais bem formados, com recursos didáticos e infraestrutura adequados, contribuirá para a consecução das metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE), que dizem respeito à expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio (meta 11), à integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional (meta 10) e à elevação das taxas brutas e líquidas de matrículas na educação superior (meta 12). No século XXI tornou-se evidente a necessidade de terem os educandos familiaridade com os instrumentos tecnológicos e a possibilidade de interagir com conhecimentos produzidos em distintos países e acessíveis nas redes digitais.

Assim, parece oportuno consolidar um sistema nacional de educação a distância. A presente audiência pública tem por objetivo impulsionar esse debate.

Sala da Comissão, em de de 2022.

Deputado LUIZÃO GOULART
Vice-Líder Solidariedade/PR



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizão Goulart
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228413716600>

